



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 22 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de MARÇO DE 2024, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
MARÇO DE 2024.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **MARÇO DE 2024**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **MARÇO DE 2024**, a frota deste legislativo percorreu 460 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 436,77 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **MARÇO DE 2024**, houve 17 dias uteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de 27 quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de 9 quilômetros. Apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
01/03/2024	sex	Taylan	GID-5C36	CHICO SPINUCCI	5	Várzea Pta	Serviço do vereador
01/03/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	16	Várzea Pta	Serviço do vereador
04/03/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	8	Várzea Pta	Serviço do vereador
05/03/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	11	Várzea Pta	Serviço do vereador
07/03/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviço de expediente
07/03/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de expediente
07/03/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	12	Várzea Pta	Serviço do vereador
08/03/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviço de expediente
08/03/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	14	Várzea Pta	Serviço do vereador
11/03/2024	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	7	Várzea Pta	Serviço de expediente
11/03/2024	seg	Adriano	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta	Serviço de expediente
11/03/2024	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de expediente
11/03/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	25	Várzea Pta	Serviço do vereador
12/03/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	99	Campinas	Serviço de expediente
12/03/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	116	Campinas	Serviço de expediente
13/03/2024	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta	Serviço de expediente
13/03/2024	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta	Serviço de expediente
13/03/2024	qua	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	Várzea Pta	Serviço de expediente
13/03/2024	qua	Adriano	GDZ-7C14	VALDECIR	4	Várzea Pta	Serviço do vereador
15/03/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	16	Várzea Pta	Serviço de expediente
15/03/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ELTON	16	Várzea Pta	Serviço do vereador
18/03/2024	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviço de expediente
18/03/2024	seg	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	8	Várzea Pta	Serviço do vereador
19/03/2024	ter	Adriano	GID-5C36	VALDECIR	3	Várzea Pta	Serviço do vereador
20/03/2024	qua	Adriano	GID-5C36	ELTON	5	Várzea Pta	Serviço do vereador
20/03/2024	qua	Adriano	GID-5C36	VALDECIR	31	Várzea Pta	Serviço do vereador
25/03/2024	seg	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	Várzea Pta	Serviço de expediente
26/03/2024	ter	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	9	Várzea Pta	Serviço do vereador
27/03/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	2	Várzea Pta	Serviço de expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2024

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	138	1080	293	1511
ALEX		15		15
CHICO SPINUCCI			46	46
ELISEU			25	25
ELTON		12	38	50
GIBA		137		137
MARCIO NUNES		134		134
VALDECIR	0	9	58	67
TOTAL	138	1387	460	1985

O resumo da despesa com combustível mês sob análise e consolidado anual, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	99,77	138	18,86	7,32	0,72
FEV	901,20	1387	164,83	8,41	0,65
MAR	436,77	460	79,35	5,80	0,95
TOTAL	1.437,74	1985	263,04		
MÉDIA				7,55	0,72

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

2. ADIANTAMENTOS

Não houve análise de adiantamento durante o mês de março de 2024.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houve um procedimento que culminou na contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 17/2024– Modalidade: Dispensa por Limite Eletrônica 05/2024, Menor Preço; Objeto da Licitação: Locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na sala de espera deste legisla-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2024

tivo, incluso o fornecimento dos insumos necessários. Empresa Vencedora: Piercoffee Locações e Serviços Ltda. Valor Total R\$ 10.607,65. Várzea Paulista, 18 de março de 2024.

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **MARÇO DE 2024** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.497.319,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 557.194,14 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), que após consolidado anualmente corresponde a 36,20 (trinta e seis inteiros e vinte centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

2024					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.522.500,00	1.522.500,00	571.289,00	571.289,00	37,52%
FEV	1.472.139,76	2.994.639,76	497.825,19	1.069.114,19	35,70%
MAR	1.497.319,88	4.491.959,64	557.194,14	1.626.308,33	36,20%

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Observou-se o teto constitucional para pagamento dos servidores; os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de março de 2024, através da LC nº 345 de 26 de março de 2024, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual no importe de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento). Os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020, e no exercício de 2024 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) alinhados aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo, através da Lei 2685 de 26 de março de 2024. O subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

MARÇO / 24				
	Saldo anterior	Ingressos	Dispêndios	Saldo atual
orçamentária	1.712.523,44	1.497.319,88	761.620,89	2.448.222,43
extra orçamentária	152.507,92	212.534,22	189.216,53	175.825,61
exercício anterior	542,64		542,64	-
total	1.865.574,00	1.709.854,10	951.380,06	2.624.048,04

As entradas extra orçamentárias referem-se às retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa e o extrato bancário, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 20 de março de 2024, no montante de R\$ 1.497.319,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, a transfe-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2024

rência do duodécimo deve ser feita até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior corresponde ao boletim diário de tesouraria do dia 29 de fevereiro de 2024 e o saldo atual corresponde ao boletim diário de tesouraria de 28 de março de 2024. Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, estando, portanto, o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há fatos que merecem registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiências pública durante o mês de março de 2024.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Everaldo Pereira Lima		Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo.				Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	05/04/2023	04/04/2024	R\$ 2.564,75	R\$ 30.777,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Conveniado (Mensal)	01/06/2023	31/05/2024	Faixa etária / por conveniado	Conveniado suporta o custo	VIGENTE	-	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agência de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (hospedagem)				Contrato nº 07/2023; PA nº 18/23; DLE nº 15/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	05/06/2023	04/06/2024	R\$ 386,73	R\$ 12.762,09	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL para o período	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	15/12/2023	14/06/2024	R\$ 15.870,03	R\$ 95.220,18	VIGENTE	Esnar	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de março de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22 Aditivo 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	01/08/2023	31/07/2024	R\$ 237,85	R\$ 62.792,40	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 5.316,19	R\$ 63.794,28	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 800,29	R\$ 9.603,48	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2023	07/08/2024	R\$ 817,65	R\$ 316.839,53	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Banco do Brasil S.A.		Prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão de cartão de pagamento, na modalidade cartão de débito do tipo Corporativo				Contrato nº 08/23; PA nº 10/23; Inex 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
por serviço	16/08/2023	15/08/2024	0,00	0,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2023	23/08/2024	R\$ 1.661,17	R\$ 19.934,04	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2023	28/08/2024	R\$ 2.911,79	R\$ 34.941,48	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Higienic Higienização e Limpeza de bebedouros e purificadores Ltda.		Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água, para o período de 12 (doze) meses				Contrato nº 09/2023; PA nº 17/2023; DL nº 14/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por escopo	04/09/2023	03/09/2024	R\$ 405,00	R\$ 1.215,00	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
BRA Serviços de Comunicação Ltda.		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/03/2024	01/09/2024	R\$ 675,34	R\$ 8.104,08	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Compilação de Leis				Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2023	03/10/2024	R\$ 568,69	R\$ 6.824,28	VIGENTE	Leonardo	1710/19

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Império Burger Ltda		Prestação de serviço de buffet para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	Portaria
Por evento	05/10/2023	04/10/2024	R\$ 1884,97; R\$ 1679,60; R\$ 2700,60; R\$ 1966,10		R\$ 8231,27	VIGENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de março de 2024

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO	
Tatiane Pupo Sequeira 34603871813		Prestação de serviço de decoração para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista			Contrato nº 12/2023, PA nº 66/2023, DL nº 23/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO
Por evento	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 1.510,00		R\$ 1.510,00	VIGENTE

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO	
CIPLAC Comércio de Placas e Carimbos Ltda		Aquisição de placas de homenagem para entrega de Título de Cidadão Varzino, molduras e placas de galeria de ex-Presidentes			Contrato nº 11/2023, PA nº 45/2023, DL nº 18/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	
Por evento	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (passagens aéreas)			Contrato nº 13/2023; PA nº 54/23; DLE nº 16/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	
Por evento	05/06/2023	04/06/2024	R\$ 2.042,00 R\$ 1.443,00	R\$ 38.335,00	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal			Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2023	06/11/2024	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esner	

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
Maria Luiza Mazali		Serviços gráficos com encadernações de arquivos para este Legislativo			Contrato nº 14/2023, PA nº 72/2023, DL nº 27/2023		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	13/11/2023	13/11/2024	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
Totum Psicologia Centro de Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano Ltda		Profissional na área de Palestras e área Artística Cultural para o período de 12 (doze) meses			Contrato nº 15/2023, PA nº 71/2023, DL nº 26/2023		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	27/11/2023	26/11/2024	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
M. C Figueiredo Ar Condicionado e Refrigeração		Serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo			Contrato nº 16/2023, PA nº 41/2023, DL nº 28/2023		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	27/11/2023	26/11/2024	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
Campmais Distribuição Ltda		Fornecimento de flores, buques e arranjos de flores para Sessões Solenes			Contrato nº 21/2023, PA nº 75/2023, DL nº 30/2023		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	18/12/2023	17/12/2024	R\$ 6.635,00	R\$ 6.635,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa			Contrato nº 18/2023; PA nº 68/23; DL nº 31/23		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 600,00	R\$ 7,200,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO			CONTRATO		
J R Alves Satim		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo			Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022, Aditivo nº 01		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 43,26	R\$ 519,12	VIGENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de março de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2024	02/01/2025	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2024	09/01/2025	R\$ 2.900,25	R\$ 34.803,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Stark Soluções em Tecnologia Ltda		Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal				Contrato nº 20/2023, PA nº 60/2023, DLE nº 21/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	10/01/2024	09/01/2025	R\$ 75,00	R\$ 900,00	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	02/02/2024	01/02/2025	R\$ 4.941,50	R\$ 4.941,50	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2024	07/02/2025	R\$ 1.248,84	R\$ 14.986,08	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2024	07/03/2025	R\$ 1.149,12; R\$ 766,08; R\$ 726,72; R\$ 766,07	R\$ 60.097,89	VIGENTE	Leonardo	Contrato

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		

Porém, durante o mês de março ainda existia contratos sem que o seu gestor estivesse devidamente designado.

10.GESTÃO DE PESSOAL

Referente a gestão de Pessoal, no mês de março houve as seguintes nomeações e movimentações de Pessoal:

Portaria	situação	Nome	função/cargo/outro	Padrão
1873	Nomear	Leonardo Pereira da Silva	Ass. Contábil	PE03
1874	Designar	servidores	comissão avaliação de estágio	
1875	Conceder	Fernando Gimenes Pandolfi	Lic. Médica 20/03 a 18/06	
1876	Conceder	Robson Azevedo de Oliveira	nível universitário	



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2024

Portaria	situação	Nome	função/cargo/outro	Padrão
1877	Designar	servidores	comissão de patrimônio	

Para o cargo de Assessor Contábil, que é um cargo efetivo, e é exigida habilitação em concurso público, e neste caso houve o concurso público 01/2023, que foi devidamente homologado durante o mês de outubro de 2023, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município nº 725, na página 22. Portanto, foi observada a existência de vagas, face a exoneração a pedido do servidor ocupante deste cargo e as demais regras para a nomeação do respectivo cargo.

Antes da nomeação dos novos servidores efetivos, em reunião de diretoria, foi ajustado que os servidores que estavam exercendo as funções de gestor de contrato e de equipe de apoio como função gratificada, após o fechamento do mês de janeiro, deixariam de exercer essa função acessória, pois, a partir da nomeação dos novos servidores, isso passa a ser função destes servidores de maneira oficial e legal, não havendo mais motivos para que haja servidores com função gratificada para funções que são específicas de novos servidores, porém durante o mês de março ainda havia o pagamento de gratificações a alguns servidores.

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de março de 2024, ainda não havia sido implantado o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC). O histórico desse fato está descrito em diversos relatórios anteriores, demonstrando a inexecução dessa ferramenta.

11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica, estabelece em seu artigo 3º que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que os prazos são automaticamente suspensos quando por motivo técnico tornar-se indisponível. No entanto, neste caso específico, não foi registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível, como pode ser confirmado nos metadados do arquivo.

Além disso, o artigo 4º da referida lei estipula que as edições da Imprensa Oficial Eletrônica devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital. Isso levanta preocupações quanto à autenticidade, integridade e validade jurídica da referida edição da imprensa oficial, uma vez que, ao analisar as edições divulgadas no mês de março de 2024, observa-se a ausência de assinatura com certificação digital, o que configura descumprimento da lei local que estabelece a obrigatoriedade dessa certificação.

Nesse ponto, é importante registrar que, embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é o órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do município, incluindo, dessa forma, o Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 1º da citada lei.



11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

A Lei Federal 14.784/2023 modificou a Lei 8.212/91 ao adicionar o parágrafo 17 ao artigo 22, estabelecendo que:

"§ 17. A alíquota da contribuição mencionada no inciso I do caput deste artigo será de 8% (oito por cento) para os Municípios classificados com coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) na tabela de faixas populacionais do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966."

Este coeficiente corresponde a uma população superior a 156.216 pessoas. Como resultado, a cidade de Várzea Paulista qualifica-se para essa redução de encargos devido à sua população inferior. Nos pagamentos ao INSS realizados nos meses de fevereiro (referente à apuração de janeiro) e março (referente a fevereiro), a alíquota aplicável é de apenas 8%. No entanto, em ambos os meses, foi efetuado o pagamento da tarifa sem considerar a redução correspondente de 20%, resultando em pagamento em excesso pelo Poder Legislativo.

ALERTE-SE as diretorias administrativa e financeira devem dedicar esforços para garantir que esse excesso de pagamento seja compensado futuramente. É crucial que sejam tomadas medidas para evitar pagamentos desnecessários, dada a constante atualização das normas, tal como acontecido dessa feita.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número TC 4941.989.22.0 e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utiliza-



dos, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores; f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta; h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

13.RECOMENDAÇÕES

a) Na análise, verificou-se que a Câmara Municipal ainda não possui conta de água e energia elétrica. É necessário instalar tais equipamentos. Já foi entregue à Câmara Municipal o projeto para a individualização da conta de água e o projeto elétrico, sendo que ambos foram devidamente pagos. Resta agora apenas a contratação das providências indicadas nos respectivos projetos para atendimento desta recomendação;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

d) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foram designados os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

e) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

f) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão



somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

g) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”;

h) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos;

i) Que se implante (ou inicie os procedimentos necessário para tal) o sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

k) Que os setores administrativo e financeiro da Câmara Municipal se atentem as atualizações de normas decorrentes de alíquotas de impostos e obrigações acessórias, para evitar pagamentos desnecessários (a maior) e ou aplicação de multa pela inobservância de datas, pois estas despesas não podem ser suportadas pelo erário, vez que houve uma lei federal desincumbindo o poder local dessa obrigação e no caso de descumprimento de prazo, não há previsão orçamentária para suportar a multa, vez que se imagina quando se propõe o orçamento de que todos os prazos serão observados, recomendando desde logo o correspondente processo administrativo para acompanhamento dos presentes fatos.

14. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com doze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de **MARÇO DE 2024**, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno